RESOLUÇÃO Nº 059

De 8 de maio de 2001

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 45º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLlMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m", inciso II do Art. 23 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com os incisos IV e V do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 12ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 7 de maio de 2001, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo poderá ser composta de até 09 (nove) Vereadores, sendo seu período de constituição de 21 á 26 de maio de 2001.

Art.2º- A Comissão Especial ora criada será específica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 45º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Serra Negra/SP.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 08 DE MAIO DE 2001.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara